

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### EDITAL Nº 554/GR/UFFS/2024

# SEGUNDO EDITAL COMPLEMENTAR DE RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 153/GR/UFFS/2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG), torna público o Segundo Edital Complementar ao EDITAL Nº 405/GR/UFFS/2024, de Resultado Final do processo de seleção e classificação de subprojetos submetidos ao EDITAL Nº 153/GR/UFFS/2024, de Concessão de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação da UFFS.

## 1 DA DISTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR DE BOLSAS

- **1.1** Considerando a não indicação de bolsista PIBIC-AF referente ao subprojeto registrado no sistema Prisma sob o número PES-2024-0347, contemplado no EDITAL Nº 500/GR/UFFS/2024, realizou-se nova distribuição conforme critérios do EDITAL Nº 153/GR/UFFS/2024.
- 1.1.1 Da distribuição das cotas de bolsa no "Grupo 1":

#### a) Campus Erechim:

| Nome do<br>Pesquisador | Registro no<br>sistema<br>Prisma | Título do subprojeto   | Grande Área do<br>Conhecimento | Subprojeto contemplado com bolsa     |
|------------------------|----------------------------------|--|--------------------------------|--------------------------------------|
|                        | 0303                             | Efeito da aplicação dos microrganismos eficientes em Baccharis articulata (Lam.) Pers. crescendo na presença |                                | 1 bolsa PIBIC UFFS (contemplada pelo |
| Denise                 |                                  | de cádmio: mecanismos bioquímicos  | Ciências                       | EDITAL N°                            |
| Cargnelutti            | DEC 2024                         | Efeito da aplicação dos microrganismos eficientes em Baccharis articulata (Lam.) Pers. crescendo na presença | Agrárias                       | 500/GR/UFFS/2024) 1                  |
|                        | 0364                             | Baccharis articulata (Lam.) Pers. crescendo na presença  |                                | bolsa PIBIC-AF (a ser                |
|                        | 0304                             | de cádmio: mecanismos fisiológicos   |                                | indicada neste edital)               |

- **1.2** O pesquisador contemplado com bolsa PIBIC-AF neste Edital deve seguir o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 30/PROPEPG/UFFS/2021, no EDITAL Nº 153/GR/UFFS/2024 e as orientações do presente Edital.
- **1.3** O pesquisador que foi contemplado com cota de bolsa CNPq tem prazo até 03 de Setembro de 2024 para indicação de bolsista e deve seguir o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 30/PROPEPG/UFFS/2021, no EDITAL Nº 153/GR/UFFS/2024 e as orientações deste Edital.
- **1.4** Para os subprojetos do pesquisador submetidos na mesma Grande Área, o coordenador do subprojeto deve escolher uma das propostas de subprojetos com registro no sistema prisma informado no item 1.1.1 e seguir os passos abaixo:
- **1.5** I Na aba "meus projetos", ícone na coluna "Ações", clicar em "gerenciar participantes" do subprojeto contemplado e no botão adicionar, informar todos os dados do estudante nos campos solicitados e anexar documento comprobatório de conta corrente individual do Banco do Brasil, contendo o número da conta corrente e agência, na qual os recursos serão depositados.
- **1.6** II Anexar o Cronograma (Disponível em: https://www.uffs.edu.br/institucional/proreitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/documentos-dpe/editais-2023/cronograma-edital-de-concessao-de-bolsas-2024/@@download/file).
- 1.7 Não são aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas.



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- **1.8** O coordenador do subprojeto deve inserir, no campo observações da aba Participantes do sistema Prisma, a agência de fomento (CNPq), os dados bancários (banco, agência e contacorrente).
- **1.9** É obrigatório que os bolsistas tenham seus currículos Lattes com status "enviado" na Plataforma Lattes.
- **1.10** O CNPq não realiza pagamento retroativo de bolsa, exceto quando for identificado algum problema de responsabilidade da agência.
- **1.11** Depois da indicação pela Diretoria de Pesquisa, os bolsistas recebem diretamente da Plataforma Carlos Chagas o link para a assinatura digital do Termo de Aceite que deverá ser assinado impreterivelmente até o dia 14 de setembro de 2024.
- **1.12** O Termo de Aceite será encaminhado ao *e-mail* cadastrado no currículo Lattes. Todos os emails deverão ter a opção "spam" desativada, e para os casos do domínio "hotmail" o endereço deverá ser alterado para outra conta de e-mail. Para alterar o cadastro do currículo Lattes, devese acessar a aba Cadastro>Dados gerais>Endereço>Eletrônico>alterar o *e-mail* para contato, salvar e, ao final, enviar o currículo.
- **1.13** A CAPPG de cada *Campus* deve encaminhar até 04 de Setembro 2024 a Lista de Indicação de Bolsista PIBIC 2024 ao *e-mail* dpe.ditec@uffs.edu.br.

# 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **2.1** Em caso de restrição orçamentária, os valores disponibilizados para este Edital podem ser alterados, assim como as bolsas podem ser canceladas ou suspensas a qualquer momento.
- **2.2** Os pesquisadores contemplados neste Edital devem participar como avaliadores das atividades de pesquisa da UFFS, especialmente na Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica.
- **2.3** Os pesquisadores devem observar demais disposições constantes nos Editais Nº 153/GR/UFFS/2024 e Nº 500/GR/UFFS/2024.
- **2.4** Cabe à DPE e à CAPPG do *Campus* prestar esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital.

Chapecó-SC, 2 de setembro de 2024.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN Reitora em exercício